



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR Nº 131/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23422.016064/2021-86.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria nº 188/2022/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 238/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022.*

**Observações:**

[Revoga a Portaria nº 188/2022/GR](#)